



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

**ATA DA 2^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
PEDAGOGIA DO ANO DE 2024**

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e cinco minutos (Horário de Brasília) aconteceu a 2^a Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Matemática do ano de dois mil e vinte e quatro, via videoconferência, através do software Google Meet. A reunião iniciou-se sob a presidência da Coordenadora do Curso de Graduação em Licenciatura em Pedagogia, professora Isabelle de Araújo Lima e Souza. Estiveram presentes os docentes Alexsandra dos Santos Oliveira, Andrea Cardoso Reis, Eduardo Quintana, Fernando de Souza Paiva, Pablo de Vargas Guimarães, Renata Bacellar Mello, Román Eduardo Goldenzweig, Rossana Maria Papini, Sandro Tiago da Silva Figueira e as discentes Helen Kaylan Barbosa Vicente e Jane Carla da Silva Gonçalves Maia.

1) Informes. A professora Isabelle de Araújo Lima e Souza iniciou a reunião trazendo os informes conforme se segue. Como primeiro informe, a professora Isabelle destacou questão relativa ao comunicado recebido pela Coordenação com a listagem dos Cursos que participarão do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE 2024, onde o Curso de Licenciatura em Pedagogia foi contemplado; a referida professora destacou que os alunos participantes serão os ingressantes (que ainda não cumpriram 25% da carga horária mínima do currículo do Curso), os concluintes (que já cumpriram mais de 80% da carga horária mínima do currículo do Curso) e aqueles alunos com previsão de integralização do Currículo do Curso até julho de 2025, pontuando que o edital relativo ao ENADE 2024 (contendo o detalhamento de informações e cronograma do Exame) ainda não foi divulgado, ressaltando que a não participação dos estudantes no Exame compromete os trâmites relativos à colação de grau e expedição de diplomas e salientando que tão logo maiores informações sejam divulgadas à Coordenação serão encaminhadas aos estudantes da Licenciatura em Pedagogia. Como segundo informe, a professora Isabelle informou acerca da Secretaria do Curso de Pedagogia, destacando que no momento a Coordenação não possui um secretário vinculado à Coordenação, mas que foram feitos esforços por parte da Direção do INF para que os servidores técnicos atuantes na secretaria de Cursos possam apoiar a Coordenação por intermédio da distribuição de atividades de modo que estes não ficassem sobre carregados, uma vez que os mesmos já atuam em outras atividades administrativas relacionadas ao Curso de Graduação que já se encontram atendendo, pontuando que o servidor técnico-administrativo Jefferson Augusto dos Santos Lopes apoiará a Coordenação da Licenciatura em Pedagogia no que se refere a confecção de declarações aos

alunos e na questão relativa à documentação de Estágio (destacando que ao final do semestre os docentes que atuam com as disciplinas de Estágio poderão entregar os Mapas de Estágio e Termos de Compromisso de Estágio devidamente preenchidos e assinados ao referido servidor, que realizará o arquivamento junto ao Curso de Pedagogia); que o servidor técnico-administrativo Willian da Silva Pontes apoiará a Coordenação da Licenciatura em Pedagogia nas questões relativas ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e confecção de declarações das bancas de TCC (inclusive as declarações de banca relativas ao semestre letivo passado, as quais estão sendo confeccionadas e serão remetidas aos docentes); que o servidor Walber Dias Arruda estará auxiliando na confecção das atas das reuniões do Curso de Licenciatura em Pedagogia, auxiliando na confecção da ata da presente reunião; que a servidora Vanessa Moreira Nunes Paiva auxiliará na questão relativa à inscrição dos estudantes em disciplinas e no período de ajustes. A professora Isabelle destacou que neste semestre as atividades administrativas do Curso acontecerão dessa forma, até que se tenha de fato um técnico já vinculado à Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, e se colocou à inteira disposição para dirimir dúvidas em relação a questão das atribuições que estão sendo desempenhadas pelos referidos técnicos e para auxiliar no que for preciso em relação a questões da Secretaria da Coordenação da Licenciatura em Pedagogia. Como terceiro informe, a professora Isabelle destacou a questão relativa à Tutoria do Curso de Licenciatura em Pedagogia, informando que no ano de 2023 experimentou-se pela primeira vez a figura do tutor apoiando a Coordenação do Curso, sendo tutor o aluno Thiago da Silva Gabry, do Programa de Mestrado em Ensino do INFES, que já defendeu sua dissertação; neste ano de 2024, a Coordenação do Curso de Pedagogia foi novamente contemplada com uma vaga de Tutoria e foi realizado novo processo seletivo, sendo aprovada a aluna Beatriz Schimith de Freitas, também pertencente ao Programa de Mestrado em Ensino do INFES, que ficará responsável pelas atividades de Tutoria do Curso de Pedagogia. A professora Isabelle pontuou que encaminhará aos docentes o contato da tutora Beatriz, para que possam acessá-la e direcionar estudantes ingressantes que necessitem de apoio acadêmico. A professora Isabelle passou a palavra aos membros do Colegiado que desejasse realizar informes na presente reunião. A discente Helen Kaylan Barboza Vicente apresentou-se aos membros do Colegiado, destacou que é aluna do 5º período do Curso de Licenciatura em Pedagogia e manifestou sua satisfação em participar da presente reunião. A professora Isabelle agradeceu a participação da discente Helen. Aproveitando a oportunidade, a professora Isabelle solicitou a inclusão de dois pontos na pauta da presente reunião, qual sejam a recomposição dos membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia e a recomposição dos membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia. **2) Recomposição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia:** Em relação à recomposição do Colegiado do Curso de Pedagogia, a professora Isabelle destacou que a aluna Helen Kaylan Barbosa Vicente foi indicada para ser representante discente no referido Colegiado, perguntando à referida aluna se ela seria membra titular ou suplente. A discente Helen informou que seria titular, solicitando que seu e-mail fosse incluído na listagem de endereços da convocação para as reuniões do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, para que pudesse recebê-las. A professora Isabelle informou que realizará a inclusão solicitada e será realizada a publicação em Boletim de Serviço da nova Composição do Colegiado de Curso. A professora Isabelle perguntou à discente Jane Carla da Silva Gonçalves Maia se ela permaneceria como membra suplente da discente Helen Kaylan

Barbosa Vicente ou se havia alguma reconfiguração na suplência dos alunos. A aluna Jane informou que permanece na suplência. Deste modo, a professora Isabelle informou que a composição da representação discente no Colegiado do Curso de Bacharelado em Matemática seria Helen Kaylan Barbosa Vicente (titular) e Jane Carla da Silva Gonçalves Maia (suplente). Dando continuidade ao ponto de pauta, a professora Isabelle destacou que seria necessária a realização de uma recomposição de membros docentes no Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, em virtude da saída das docentes Cristiana Callai de Souza e Fernanda Fochi Nogueira Insfran; a professora Isabelle pontuou que a professora Fernanda encontrava-se como suplente da professora Alexsandra dos Santos Oliveira e a professora Cristiana encontrava-se como membra titular no Colegiado do Curso de Pedagogia, tendo como suplente a professora Mitsi Pinheiro de Lacerda Leite Benedito. A professora Isabelle pontuou que o Curso de Licenciatura em Pedagogia encontra-se com uma diminuição do grupo de docentes que ministram disciplinas, uma vez que houve transferências e docentes assumindo novos concursos, onde se aguarda a recomposição do quadro de professores quando existirem novas convocações e novos concursos. Dando continuidade ao ponto de pauta, a professora Isabelle destacou que realizou uma consulta ao professor Alen Batista Henriques, que atua no Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo no INF e desde sua chegada também cooperou no Curso de Licenciatura em Pedagogia (ministrando disciplinas como a de História e Geografia: Conteúdo e Método), o qual aceitou prontamente em participar do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia; deste modo já haveria um membro e ficaria aberta a possibilidade de que mais um docente possa participar como membro do Colegiado. A professora Isabelle perguntou ao professor Sandro Tiago da Silva Figueira se ele aceitaria participar como membro do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, o qual aceitou prontamente em atuar como membro suplente. Deste modo, haveria a recomposição de membros docentes do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia da seguinte forma: professor Alen Batista Henriques passa a ser titular tendo a professora Mitsi Pinheiro de Lacerda Leite Benedito como sua suplente, bem como a professora Alexsandra dos Santos Oliveira permanece como titular tendo como suplente o professor Sandro Tiago da Silva Figueira. A professora Isabelle propôs aos membros do Colegiado o encaminhamento conforme se segue.

Encaminhamento: Aprovar a recomposição do Colegiado de Curso do seguinte modo: professor Sandro Tiago da Silva Figueira (membro suplente); professor Alen Batista Henriques (membro titular). Na representação discente Helen Kaylan Barbosa Vicente como membra titular e Jane Carla da Silva Gonçalves Maia como sua membra suplente. Em votação: Aprovado.

3) Recomposição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia: No que se refere à recomposição do Núcleo Docente Estruturante (NDE), a professora Isabelle destacou que a professora Cristiana Callai de Souza atuava como membra titular do NDE (que é composto pela Coordenadora do Curso e mais cinco docentes) e deste modo há uma vaga no NDE a ser ocupada por um docente para dar continuidade aos trabalhos deste Núcleo. A professora Isabelle destacou a necessidade crucial desta continuidade dos trabalhos do NDE haja vista a questão relativa às novas diretrizes curriculares para os Cursos de Licenciatura, sendo um momento relevante para se pensar tais Cursos e seu funcionamento, em especial as questões que afetam o Curso de Pedagogia, uma vez que mesmo com os pedidos dos Cursos, dos Colegiados e dos Fóruns de Licenciaturas as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) foram aprovadas e há um período para implementação. A referida professora pontuou ser necessário

que se pense na estruturação do Curso para que se tenha o menor impacto possível na formação dos estudantes, embora se saiba que existirão impactos, uma vez que nas DCN existem diversas questões a serem discutidas (inclusive limitações referentes à formação docente, à prática pedagógica e questões relacionadas à relação entre componentes curriculares teóricos e práticos) e que precisarão ser tratadas pelo NDE. A professora Alexsandra dos Santos Oliveira destacou que, após a fala da professora Isabelle e o encaminhamento sobre a recomposição do NDE, gostaria de fazer um comentário em relação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia. A partir da solicitação feita pela professora Alexsandra, a professora Isabelle informou que após o encaminhamento acerca da recomposição do NDE seria feito o acréscimo de um ponto de pauta contemplando o tema do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia. A professora Isabelle informou que o professor Sandro Tiago manifestou seu interesse em participar como membro do NDE do Curso de Licenciatura em Pedagogia e perguntou se mais algum docente também possuía interesse em participar do NDE, pontuando que além do Coordenador haveria o mínimo de cinco professores, sendo o número máximo de docentes participantes estabelecido pelo Colegiado do Curso. A professora Alexsandra destacou que está como representante do Departamento de Ciências Humanas (PCH) no NDE do Curso de Licenciatura em Computação e perguntou à professora Isabelle se existia algum tipo de questão que a impediria de atuar como NDE da Pedagogia, pois se não houvesse ela gostaria de participar como suplente no Núcleo e dar sua contribuição, haja vista as questões importantes que serão tratadas, como por exemplo as relacionadas à mudança de Currículo. A professora Isabelle informou que não nenhum impedimento e que a professora Alexsandra poderia participar como representante do PCH no NDE do Curso de Licenciatura em Computação e também de outro NDE, apenas pontuando que, diferentemente dos Colegiados de Curso, não há suplência nos NDE, sendo titulares todos os membros que os compõem. A professora Alexsandra colocou-se à disposição para participar do NDE do Curso de Licenciatura em Pedagogia. A professora Isabelle propôs aos membros do Colegiado o encaminhamento conforme se segue. Encaminhamento: Aprovar a recomposição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia, com a inclusão dos docentes Sandro Tiago da Silva Figueira e Alexsandra dos Santos Oliveira como membros. Em votação: Aprovado.

4) Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia: A partir da solicitação feita anteriormente na reunião, a professora Isabelle incluiu ponto de pauta acerca do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura, abrindo a palavra à professora Alexsandra dos Santos Oliveira. A professora Alexandra destacou que diante de sua atuação no Curso de Licenciatura em Pedagogia, havia uma questão que não estava sendo falada e que seria necessário assumir, inclusive como uma responsabilidade institucional, que é o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia; a referida professora destacou que o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia é disponibilizado na apresentação do Curso na página do INFES, porém encontra-se datado. A professora Alexsandra pontuou que, mesmo sendo importante constar o histórico do Curso, no texto disponibilizado existe inclusive menção a Departamento de Ensino unificado que não mais existe na estrutura institucional do INF (o antigo Departamento de Educação Matemática – GEM, que foi substituído por dois novos Departamentos, sendo um deles o PCH); deste modo, institucionalmente falando, a referida professora considera que é necessário organizar o movimento de atualização do PPC do Curso de Pedagogia, pois inclusive ao se deparar com PPCs de outros Cursos de Pedagogia da própria UFF percebe-se que o do INF encontra-se em

maior desatualização. Deste modo, a referida professora gostaria de sinalizar essa questão da atualização do PPC no Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, para que todos possam assumir essa responsabilidade coletivamente, bem como pensar em retomar esse tema na próxima reunião de Colegiado como um ponto de pauta, de maneiro que o Colegiado de Curso possa encaminhar aquilo que poderá ser feito; a professora pontuou também que não se trata de uma questão de cunho pessoal, mas sim uma importante questão de natureza institucional, haja vista que se trabalhará novamente com atualizações relacionadas ao Currículo do Curso e será necessário discutir o Projeto Pedagógico do Curso. A professora Isabelle agradeceu à professora Alexsandra pelas observações feitas, pontuando que realmente o PPC do Curso de Pedagogia encontra-se bastante desatualizado, que houve várias reformulações no Currículo do Curso após este PPC (como as oriundas de resolução do ano de 2015 e as da questão da creditação da Extensão), que será necessário pensar num novo Currículo em virtude das DCNs para os Cursos de Licenciatura e que o PPC não foi atualizado; a professora Isabelle considera, reiterando as colocações feitas pela professora Alexsandra, que é fundamental que se tenha um documento atualizado do PPC do Curso de Pedagogia. A professora Isabelle informou que a questão do PPC será incluída como ponto de pauta na próxima reunião do NDE do Curso (uma vez que o Núcleo é responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso, definindo as concepções fundamentais) e que, após as discussões no NDE, as questões seriam trazidas ao Colegiado de Curso para apreciação e devidas alterações de um primeiro esboço do documento, acrescentando ou suprimindo o que for necessário, por exemplo. A referida professora destacou que ficariam para trabalho do NDE pensar a questão da reformulação inicial do PPC do Curso de Pedagogia incorporando as pontuações feitas pela professora Alexsandra, bem como a discussão inicial a respeito das novas DCNs dos Cursos de Licenciatura, compondo assim dois pontos de pauta para a próxima reunião do Núcleo. A proposta foi aceita pelos membros do Colegiado. O professor Román Eduardo Goldenzweig saudou os novos membros do Colegiado e do NDE do Curso de Licenciatura em Pedagogia, agradecendo-os pelo compromisso e engajamento e reforçou, a respeito da questão do PPC do Curso de Pedagogia, ser necessário haver uma reunião do NDE para pensar esse quesito e também, conectado a isso, seja realizada uma tempestade de ideias (*brainstorm*) para recuperar a agenda de tópicos a serem repensados e atualizados no âmbito do Curso, considerando ser necessária a realização de uma reunião extraordinária do NDE para que se possa trazer um esboço consolidado para a próxima reunião do Colegiado de Curso. O referido professor pontuou que desse modo se poderá construir inclusive uma agenda mais autônoma, de maneira que os trabalhos não se concentrem apenas em responder questões que eventualmente surjam. A professora Isabelle agradeceu as colocações feitas pelo professor Roman e pontuou que poderia ser feita uma reunião ordinária do NDE no dia 24 de julho de 2024 e, dado ao fato dos pontos serem muito extensos, a marcação de uma reunião extraordinária no dia 31 de julho de 2024, caso seja possível para todos. **5) Resolução CEPEX/UFF Nº 3.525 de 29 de maio de 2024:** Em relação a este ponto de pauta, a professora Isabelle de Araújo Lima e Souza pontuou que a referida Resolução foi enviada juntamente com a convocação para a presente reunião de Colegiado, destacando que o documento traz questões importantes, como os reajustes dos prazos existentes nos calendários Escolar e Administrativo 2024, com novas datas para trancamentos, cancelamentos de disciplinas, lançamentos de notas, dentre outros. Além disso, a referida professora ressaltou alguns pontos relacionados à

Resolução CEPEX/UFF Nº 3.525/2024 (que diz respeito às medidas adotadas pela PROGRAD buscando a permanência dos estudantes nos Cursos de Graduação da UFF face à questão da greve ocorrida), sendo o primeiro deles relativo à frequência dos estudantes, que neste primeiro período letivo de 2024 não será contabilizada para fins de reaprovação; como segundo ponto destacou-se a abertura de período excepcional de cancelamento de disciplinas (o que pode gerar modificações nos diários de classe das disciplinas em virtude de eventuais cancelamentos solicitados pelos alunos), sendo que os discentes não precisarão estar inscritos em no mínimo quatro disciplinas para os casos relacionados às bolsas da PROAES; como terceiro ponto, destacou-se que as reaprovações do primeiro período letivo de 2024 não serão contabilizadas para efeito de integralização curricular e cálculo de Coeficiente de Rendimento (CR); como quarto ponto destacou-se a questão trazida pelos estudantes do Curso de Licenciatura em Pedagogia para a Coordenação de Curso em relação aos ônibus e carros de transporte universitário das cidades vizinhas a Pádua (Itaocara, Cambuci, Miracema e Macuco), uma vez que os motoristas das empresas que realizam esse transporte costumavam entrar em férias no período do recesso escolar, sendo informado que os próprios estudantes se mobilizaram junto às prefeituras dos municípios e o transporte universitário segue normalmente, sem prejuízo à presença dos alunos nas aulas. Dando continuidade ao ponto de pauta, a professora Isabelle destacou questão que considera relevante ressaltar no Colegiado, relacionada às atividades ministradas durante o período da greve, onde ficam reconhecidas para fins avaliativos apenas as atividades realizadas pelos professores que não aderiram ao movimento grevista (o que não é o caso do Curso de Licenciatura em Pedagogia e do PCH, uma vez que todos os docentes aderiram à greve), aquelas realizadas antes da deflagração do movimento grevista e aquelas realizadas no retorno após a greve. A professora Isabelle abriu a palavra para os membros do Colegiado que desejasse manifestar a respeito de algum artigo em específico da Resolução CEPEX/UFF Nº 3.525/2024. Não houve manifestações.

6) Estágios e Convênios: Neste ponto de pauta, a professora Isabelle informou que foi aprovado um convênio de Estágio com o Centro Educacional Professor Ruy Azevedo (CEPRA) de Santo Antônio de Pádua, sendo a celebração deste convênio um pedido a partir da mobilização dos estudantes, que desejavam realizar seus estágios neste Centro Educacional. A referida professora destacou que foi feito contato com a Direção do CEPRA, que se mostrou disposta a receber os estudantes da UFF para realizar os estágios. Deste modo, a partir deste pedido dos estudantes foi feita a mediação em relação aos documentos para a celebração do convênio junto com a Divisão de Estágios da UFF, convênio esse que encontra-se ativo e atende a todos os estudantes da UFF; a professora Isabelle ressaltou que o CEPRA atende da Educação Infantil ao Ensino Médio, podendo atender às disciplinas de Pesquisa e Prática de Ensino (PPE) do Curso de Licenciatura em Pedagogia, tornando-se assim mais um campo de estágio para os docentes encaminharem os estudantes. Dando continuidade a este ponto de pauta, a professora Isabelle informou que o convênio junto à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC – RJ) foi renovado, destacando que este convênio implica de forma maior nas atividades de estágio de PPE III do Curso de Licenciatura em Pedagogia, que na última reunião de Colegiado de Curso a professora Alexsandra pontuou alguns encaminhamentos e que não houve comprometimentos além daqueles que todos os docentes tiveram em relação aos estágios e direcionamento dos estudantes; a professora Isabelle destacou que a professora Alexsandra conseguiu, dentro das atividades, direcionar de uma forma hábil os estudantes para que eles conseguissem cumprir as atividades de estágio e a carga horária. A professora Isabelle pontuou a questão do estágio da disciplina de PPE I, informando que esta disciplina se encontrava sob regência da professora Cristiana Callai de Souza e que, com a remoção por motivo de saúde da docente, a disciplina encontra-se sem um professor no momento; além disso a professora

Isabelle destacou que estavam ocorrendo questões e algumas complicações em relação à contratação de professor substituto para a disciplina de PPE I, que estavam sendo discutidas via PCH. A princípio, a primeira reorganização com a saída da professora Cristiana seria pensar, junto ao PCH, a possibilidade das disciplinas de PPE I e Escola da Infância I serem assumidas pela professora Ana Luisa Barros Cunha e que algumas das disciplinas que a professora Ana Luisa ministra fossem assumidas por um professor substituto. A professora Isabelle destacou que, como houve algumas questões em relação a contrato, provavelmente não haverá professor substituto antes do primeiro período letivo do ano de 2024 se encerrar e deste modo a professora Ana Luisa permaneceria ministrando as disciplinas em que já está atuando e as disciplinas que se encontravam sob regência da professora Cristiana Callai (PPE I e Escola da Infância I) foram cadastradas alocando a Coordenação. A professora Isabelle informou também que conversou com a professora Cristiana e que a referida professora direcionou as atividades para os alunos e se disponibilizou a fazer a correção dos relatórios de estágio e apuração das notas, de modo que os alunos que não completaram ainda as 100 horas de estágio devem prosseguir com os estágios nas escolas e redigir o relatório conforme as orientações da professora, sendo as notas da disciplina lançadas no histórico dos discentes pela Coordenação de Curso (não havendo assim prejuízos na integralização dos currículos dos alunos, o que traz tranquilidade a todos). A professora Isabele abriu a palavra aos membros do Colegiado de Curso para se manifestassem em relação ao ponto de pauta, caso desejasse. A discente Helen destacou que se encontra inscrita no quinto período e que os alunos que estão fazendo a disciplina que era ministrada pela professora Cristiana encontravam-se com dúvida em relação à quantidade de páginas necessárias no relatório, pois essa informação não se encontrava explícita, perguntando se havia orientação a respeito dessa questão para ser passada aos estudantes. A professora Isabelle orientou que no grupo da turma os estudantes sigam as orientações já previamente passadas pela professora Cristiana e que as dúvidas relacionadas à confecção do relatório poderiam ser encaminhadas pelos estudantes para a professora Cristiana pois, mesmo no momento não se encontrando presencialmente no INF, ela se disponibilizou a tirar as dúvidas dos discentes em relação a confecção dos relatórios e orientações quanto ao estágio, bem como postar informações no espaço do Google Sala de Aula da disciplina. A discente Helen agradeceu as informações dadas e pontuou que as disponibilizará aos estudantes. A professora Isabele abriu novamente a palavra aos membros do Colegiado de Curso para que se manifestassem em relação ao ponto de pauta, caso desejasse. Não houve manifestações.

7) Assuntos Gerais: A professora Isabelle abriu a palavra ao professor Fernando de Souza Paiva, que desejava trazer informações a respeito da Tabela de Atividades Complementares do Curso de Licenciatura em Pedagogia. O professor Fernando destacou que o assunto a ser tratado era pacífico e que era de conhecimento dos colegas que ele era membro da Comissão de Atividades Complementares do Curso de Licenciatura em Pedagogia; o referido professor pontuou que a Comissão realizou a atualização da Tabela de Atividades Complementares do Curso, destacando que primeiramente foi feita uma discussão com os alunos na Agenda Acadêmica do ano de 2023 durante a atividade “Diálogos sobre a Pedagogia no INFES: reflexões sobre o Curso e o campo” (promovida pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia e pela Comissão de Atividades Complementares do referido Curso), a qual foi muito interessante e onde houve praticamente uma revisão do documento. O professor Fernando pontuou que a nova Tabela de Atividades Complementares foi apresentada aos alunos, que ficaram pendentes alguns ajustes, mas que ficou entendido que o melhor seria aprová-la e, posteriormente, realizar a atualização relacionada às horas. Dando continuidade à fala, o professor Fernando destacou que durante a supracitada atividade os discentes apresentaram suas necessidades e fez-se a apresentação da Tabela de Atividades Complementares recém aprovada; o referido professor pontuou que trouxe para a presente

reunião a Tabela de Atividades Complementares para que o Colegiado de Curso pudesse referendá-la e que se fizesse apenas uma atualização referente à carga horária das atividades, à luz do que foi revisado e apontado pelos discentes (pois algumas delas ficaram aquém da carga que os alunos desejariam e do esforço que se faz para que a atividade seja realizada). O professor Fernando destacou que a princípio se ponderou quanto à publicação apenas da nova Tabela de Atividades Complementares, mas que conversou com a Gerente de Planejamento e Gestão de Pessoas do INF, Juliana Chambela da Silva Domingues, e pensou ser mais interessante publicar uma nova Resolução de Atividades Complementares, revogando a anterior e trazendo no novo documento a nova Tabela de Atividades Complementares do Curso de Pedagogia. Fez-se a apresentação da nova Tabela de Atividades Complementares aos membros do Colegiado de Curso e o professor Fernando fez algumas colocações acerca da mesma, apresentando os itens onde houve revisões à luz das reflexões realizadas conjuntamente com os alunos, os quais são apresentados conforme se segue: a) Eixo Ensino: no grupo de Atividades Complementares “*2- Participação em projetos PIBID, PROLICEN e PIRP (com ou sem bolsa)*”, a carga horária máxima passa a ser 100h (anteriormente 80h); no grupo de Atividades Complementares “*5 – Participação em cursos de idiomas*”, a carga horária máxima passa a ser 60h (anteriormente 10h); no grupo de Atividades Complementares “*6- Participação em cursos de curta duração*” a carga horária máxima passa a ser 30h (anteriormente 10h); no grupo de Atividades Complementares “*7- Participação em atividade ou estágio não obrigatório, desde que realizada/o na área de educação (atividade ou estágio como professor articulador)*” a carga horária máxima passa a ser 60h (anteriormente 10h); no grupo de Atividades Complementares “*9- Participação como ouvinte em eventos acadêmicos e profissionais relacionados à grade curricular do curso de Pedagogia (palestra, semana, seminário, conferência, simpósio, congresso, jornada, etc.)*” a carga horária máxima passa a ser 40h (anteriormente 20h); no grupo de Atividades Complementares “*10 – Participação, como ouvinte, em apresentação de trabalho de conclusão de curso, monografia, dissertação ou tese*” inclui-se na carga horária da atividade o item “cada 2h/defesa”, permanecendo a carga horária máxima de 20h; b) Eixo Pesquisa: no grupo de Atividades Complementares “*4- Participação em Projetos de Iniciação Científica (PIBIC) e de Desenvolvimento Acadêmico relacionados ao campo da Pedagogia*” a carga horária máxima passa a ser 80h (anteriormente 20h); c) Eixo Gestão: no grupo de Atividades Complementares “*1- Representação estudantil com mandato eletivo; participação em organização de eventos estudantis de diretórios e União Nacional dos Estudantes (UNE)*” inclui-se na carga horária da atividade “20h/atividade” e a carga horária máxima de 80h; d) Eixo Extensão: no grupo de Atividades Complementares “*2- Participação em eventos da Semana de Extensão da UFF, desde que relacionados ao campo da Pedagogia*” a carga horária máxima passa a ser 40h (anteriormente 20h); no grupo de Atividades Complementares “*3- Participação em cursos e/ou treinamentos na UFF ou em outra IES*” a carga horária máxima passa a ser 30h (anteriormente 10h); no grupo de Atividades Complementares “*4- “Participação em organizações (ONG, privadas, públicas) cuja missão tenha relação com fortalecimento do exercício da cidadania, da democracia e da responsabilidade para com a educação*” a carga horária máxima passa a ser 40h (anteriormente 20h); no grupo de Atividades Complementares “*5- Participação em programas de intercâmbio*” a carga horária máxima passa a ser de 60h (anteriormente 40h); e) Eixo Espaços Educativos não formais: no grupo de Atividades Complementares “*4- Produções Técnicas (transcrição de trabalhos de gravação de entrevistas;*

tradução de textos; revisão de textos; elaboração de cartilhas e livretos)" a carga horária máxima passa a ser 60h/atividade (anteriormente 10h). O professor Fernando salientou que objetivo foi trazer as alterações supracitadas com vistas à aprovação por parte do Colegiado, de modo que passem a viger e contemplar os discentes do Curso, em especial os que brevemente se formariam, além de concluir o trabalho realizado pela Comissão de Atividades Complementares do Curso de Pedagogia; o referido professor destacou o trabalho realizado não só pela Comissão de Atividades Complementares do Curso de Pedagogia (composta pelo professor Eduardo Quintana, pela professora Isabelle e por ele), mas também pelos alunos do Curso que se empenharam na revisão, de modo a construir uma Tabela de Atividades Complementares atualizada. A professora Alexsandra fez uma colocação em relação ao Eixo Ensino da Tabela de Atividades Complementares e em relação às Políticas de Formação de Professores, pontuando que o PIBID e a Residência Pedagógica (PIRP) são programas institucionais e que alguns alunos haviam lhe procurado para legitimar alguma carga horária, sugerindo ao Colegiado de Curso que fosse colocada na Tabela de Atividades Complementares uma carga horária máxima maior para a Residência Pedagógica e para o PIBID: a referida professora destacou que a carga oficial da Residência Pedagógica pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) é de 400h, salientando, pela sua experiência no Curso por um ano e meio com tal Política de Formação de Professores, que um aluno que cumpriu 400h de um Programa de Ensino e uma Política de Formação de Professores como essa desenvolveu o suficiente para que a carga horária dele de Ensino esteja contemplada. A professora Alexsandra informou que a Residência Pedagógica e o próprio PIBID passaram por algumas mudanças recentemente, destacando que um princípio dessas Políticas de Formação de Professores é que elas sejam avaliadas e incluídas, inclusive, em compensação de carga horária de Estágio, estando na autonomia do Colegiado de Curso validar ou não este encaminhamento; a seu ver, a atuação de 400h num Programa onde os alunos do Curso de Licenciatura em Pedagogia até mesmo recebem bolsa para desenvolvê-lo e realizam uma articulação impressionante com a Educação Básica (participando em várias frentes desde a entrada dos alunos, reunião com responsáveis, pesquisa, participação e apresentação em congressos, recebimento de prêmios, dentre outras) possui uma importância muito grande e que, institucionalmente falando, sugere ao Colegiado, considerando todas as colocações feitas pelo professor Fernando, que a Residência Pedagógica seja mais contemplada na Tabela de Atividades Complementares, por ser uma Política de Formação. A professora Alexsandra destacou que, para os alunos que participaram da Residência Pedagógica, a carga horária de Atividades Complementares de Ensino é contemplada; a referida professora também destacou que o PIBID e a Residência Pedagógica possuem 400 h, que seria preciso verificar como os demais programas da própria UFF, como Monitoria e o PROLICEN, estão referenciados em termos de sua carga horária, mas que seria conveniente que o Colegiado pensasse que essas políticas de formação sejam consideradas como um divisor de águas no Curso de Licenciatura em Pedagogia, face a sua extrema relevância. O professor Fernando agradeceu as colocações feitas pela professora Alexsandra, destacando que a Comissão havia tido uma preocupação com relação a este tema e que inclusive alguns alunos fizeram essa pontuação; o referido professor destacou que a Comissão alterou o Eixo Ensino, de modo a considerar a atuação no PIBID e na Residência Pedagógica para fins de cômputo de carga horária total neste eixo, sugerindo que pode ser feito, para aproveitar ainda mais a carga horária obtida na atuação nessas duas

Políticas de Formação de Professores, que se repita este mesmo grupo (qual seja *Participação em projetos PIBID, PROLICEN e PIRP (com ou sem bolsa)*) no Eixo Gestão, com carga horária de 100h, o que possibilitaria ao discente aproveitar 200h. Como 200h é a carga horária máxima que o aluno necessita cumprir de Atividades Complementares, os discentes que atuaram no PIBID e no PIRP automaticamente teriam sua carga horária necessária contemplada. O professor Fernando pontuou que, caso a professora Alexsandra acatasse esta sugestão feita por ele a partir da sugestão trazida por ela, seria feita a alteração na tabela, com a inclusão supracitada. A professora Alexsandra pontuou que ajustar dessa forma proposta abarcaria coisas diferentes, pois recordava-se que a ação de Gestão tem sua participação contemplada a partir do Coordenador de Curso, mas que considerar a carga horária de uma mesma ação para computar horas tanto no Eixo Gestão quanto no Eixo Ensino não seria muito coerente; a referida professora perguntou ao professor Fernando se a carga horária máxima do Eixo Ensino na Tabela de Atividades Complementares seria de 100h, sendo-lhe informado pelo professor que sim. A professora Alexsandra, a partir da colocação feita pelo professor Fernando, destacou que, como a carga horária máxima a ser computada no Eixo Ensino é de 100h e que o aluno que atua no PIBID e no PIRP é contemplado com o cômputo integral da carga horária em tal Eixo, a redação contida na Tabela de Atividades Complementares apresentada já contempla a questão no Ensino e que, como em sua última experiência com os discentes que fizerem a Residência Pedagógica os mesmos tiveram uma proporção de ações em Gestão, poderia ser conveniente acrescentar um percentual (como por exemplo de 20%) de cômputo da carga horária obtida com a Residência no Eixo Gestão, mas não o computo total da carga horária como foi considerado em relação ao Eixo Ensino (uma vez que não caberia contemplar em toda a integridade pois isso dependeria muito da subjetividade de cada Coordenador, mas que contemplar um percentual seria muito bem vindo). A professora Isabelle destacou que talvez a atuação no PIBID e na Residência Pedagógica não entrariam no Eixo Gestão pelo fato de serem questões diferentes, como falado pela professora Alexsandra anteriormente, pontuando que os alunos necessitam cumprir no máximo 200h de Atividades Complementares e que quando existe a participação em Programas como PIBIC, PIBID e PROLICEN ultrapassa-se muito a carga horária necessária a cumprir no currículo. A professora Isabelle destacou também que talvez esteja havendo uma questão em relação à contagem de horas de Atividades Complementares, pois os alunos do Curso de Licenciatura em Pedagogia possuem muitas atividades no Eixo Ensino e poucas atividades nos demais Eixos e, ao chegar ao final do Curso, muitas vezes a Coordenação precisa direcionar os discentes para que realizem algumas atividades. A referida professora, com vistas a auxiliar os discentes nessa questão, salientou que tem os orientado a procurar se vincular ao grupo de pesquisa de algum professor e que, caso em seu Trabalho de Conclusão de Curso tenham desenvolvido alguma pesquisa empírica, solicitem ao professor a emissão de alguma declaração (uma vez que os alunos costumam possuir uma carga horária muito maior de projetos, de atividades de Ensino, de palestras, de participação em Programas como PIBID, Residência Pedagógica e PROLICEN, por exemplo). Ainda sobre esta questão, a professora Isabelle pontuou que talvez uma sugestão a ser pensada, de forma a contemplar um pouco mais a carga horária obtida com a participação nos programas PIBID, Residência Pedagógica e PROLICEN, seria a possibilidade de aumentar um pouco mais a carga horária máxima a ser cumprida no Eixo Ensino (para 120h, por exemplo) em relação aos outros eixos, diminuindo assim a carga horária total deles (como, por exemplo, definir como 80h a carga

horária máxima a ser cumprida no Eixo Pesquisa). O professor Fernando pontuou que para contemplar a sugestão dada pela professora Isabelle seria necessário mudar o teor da Resolução de Atividades Complementares proposta. A professora Isabelle destacou que tem sido aproveitada, para fins de cômputo de carga horária de Pesquisa, a participação e a apresentação de trabalhos dos alunos (como comunicações orais, resumos simples, resumos expandidos, etc.) em congressos de pesquisa. O professor Fernando propôs ao Colegiado do Curso de Pedagogia que fosse acatada a proposta de Tabela de Atividades Complementares atualizada e trazida na presente reunião a partir do estudo feito, pelo fato de ter sido realizado em conjunto com os alunos (onde se buscou contemplá-los da melhor forma) e não se deixou de acatar as colocações trazidas pela professora Alexsandra (pois a Tabela contempla os alunos participantes da Residência Pedagógica e do PIBID com o cômputo de carga horária máxima de Atividades Complementares no Eixo Ensino), aprovando-a na presente reunião e que, posteriormente, o NDE se debruçaria sobre esta tabela novamente visando aprimorá-la à luz de ajustes que se julgarem necessários a partir das discussões feitas. A professora Alexsandra fez uma observação pontuando que uma carga horária considerável do Eixo Gestão será contemplada com a concretização da curricularização da Extensão no Curso de Licenciatura em Pedagogia, sendo da autonomia do aluno conduzir-se no sentido da realização de atividades de Extensão (que vai corresponder a uma porcentagem da carga horária necessária de Gestão); deste modo, a concretização completa do Currículo de Extensão proporcionará o aumento da probabilidade de ações com carga horária que contemplarão o Eixo Gestão, pelos princípios que estão colocados. O professor Fernando agradeceu as valorosas contribuições trazidas pela professora Alexsandra e pela professora Isabelle, além das contribuições e apoio do professor Eduardo, agradecendo a confiança do Colegiado de Curso e solicitando a todos o voto no sentido da aprovação da Tabela de Atividades Complementares trazida; o professor Fernando solicitou à professora Isabelle a possibilidade de encaminhar a solicitação de aprovação da nova versão da Tabela de Atividades Complementares na presente reunião de Colegiado. A partir das colocações feitas e da solicitação do professor Fernando, a professora Isabelle propôs o encaminhamento conforme se segue. Encaminhamento: Aprovar a revisão da Tabela de Atividades Complementares do Curso de Licenciatura em Pedagogia. Em votação: Aprovado. A professora Isabelle agradeceu a presença de todos e desejou boas-vindas aos novos membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do INF, saudando-os pela sua disponibilidade e comprometimento em contribuir com o Curso. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e vinte e dois minutos, da qual para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Isabelle de Araújo Lima e Souza, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia e presidente da reunião.

Isabelle Araújo de Lima e Souza

Coordenadora de Curso